

**TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

**NIRE 33.3.0027843-5**

**CNPJ/MF 07.859.971/0001-30**

*Companhia Aberta*

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2018**

**DATA, HORA E LOCAL:** A reunião foi realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018, às 17h15, na sede social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

**PRESENCAS E CONVOCAÇÃO:** Cumpridas as formalidades de convocação, participaram da reunião os Conselheiros titulares José Maria Rabelo, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Paulo de Moura Ramos, Jorge Raimundo Nahas, Alcione Maria Martins Comonian, Bernardo Vargas Gibsone, Ana Milena López Rocha, Hermes Jorge Chipp, Fernando Bunker Gentil, François Moreau, Celso Maia de Barros, e os Conselheiros suplentes, Marcelo Rocha, Paulo Henrique Rodrigues Coimbra, César Augusto Ramírez Rojas, Daniel Isaza Bonnet, Gustavo Carlos Marin Garat, Rômulo Greficce Miguel Martins e Robert Patrick Panero. Presentes, também, os Diretores da Companhia, Srs. Raul Lycurgo Leite, Marcus Pereira Aucélio, Marco Antônio Resende Faria e José Aloise Ragone Filho e pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

**MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro o Sr. José Maria Rabelo, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

**ORDEM DO DIA: (1)** Orientação de voto na Assembleia Geral Extraordinária da empresa Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Janaúba”) que deliberar sobre a contratação de operação de crédito com recursos do FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste entre Janaúba e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, no valor de até R\$800 milhões (oitocentos milhões de reais), pelo prazo de até 20 (vinte) anos.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os membros do Conselho de Administração habilitados a votar deliberaram, por unanimidade:

**(1)** Declarar o voto favorável aos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Janaúba que deliberar sobre:

- a) A autorização para contratar a operação de crédito com recursos do FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, a ser celebrado entre a

Janaúba e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, no valor de até R\$ 800 milhões (oitocentos milhões de reais), pelo prazo de até 20 (vinte) anos;

**b)** A autorização para a constituição das garantias destacadas abaixo, conforme características, termos e condições a serem estabelecidos no contrato de financiamento da Operação e nos respectivos instrumentos de garantia, para assegurar o pontual e integral pagamento das obrigações assumidas pela Janaúba no âmbito da Operação:

i.1) **Fase Pré-operacional:** fiança bancária de até 100% do valor do financiamento; Contrato de Suporte de Acionistas (ESA) e Cessão fiduciária de fundo de liquidez em conta reserva correspondente a 3 (três) prestações do valor da Operação (principal mais encargos);

i.2) **Fase Operacional:** **(a)** cessão fiduciária dos direitos creditórios do contrato de concessão da SPE Janaúba, no. 15/2017-ANEEL, datado de 10 de fevereiro de 2017; **(b)** cessão fiduciária dos direitos emergentes decorrentes da autorização concedida pela Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 301, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2017, e subsequentes alterações; **(c)** penhor da totalidade das ações da Companhia; **(d)** garantia corporativa da acionista Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”); **(e)** Cessão fiduciária de fundo de liquidez em conta reserva correspondente a 6 (seis) prestações do valor da Operação (principal mais encargos); **(f)** alienação das máquinas; **(g)** cessão fiduciária de conta reserva dos contratos de O&M; e **(h)** cessão dos direitos emergentes dos contratos do Projeto.

**(2)** Autorizar a Diretoria e/ou procuradores constituídos nos termos do Estatuto Social da Janaúba a firmar todo e qualquer instrumento decorrente da Operação, incluindo seus anexos e quaisquer contratos, aditivos e pagamentos, e ainda, adotar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações acima.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião. (a.a.) Secretária: Bárbara da Cunha Xavier; Conselheiros titulares: José Maria Rabelo, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Paulo de Moura Ramos, Jorge Raimundo Nahas, Alcione Maria Martins Comonian, Bernardo Vargas Gibsone, Ana Milena López Rocha, Hermes Jorge Chipp, Fernando Bunker Gentil, François Moreau e Celso Maia de Barros.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

---

Bárbara da Cunha Xavier  
Secretária